



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO I - Nº 44 - QUARTA-FEIRA 12 DE JULHO DE 2006

Poder Executivo Municipal

Associação Mato Grossense dos Municípios

PORTARIA Nº 12/2006

Designa funcionários para compor a equipe da Associação Matogrossense dos Municípios - AMM responsável por licitação na modalidade Pregão e define atribuições.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, José Aparecido dos Santos, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a equipe da AMM, responsável pela licitação na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições:

I – Representante da Compradora:

José Aparecido dos Santos, Presidente da AMM

Eliazário Arantes Souza Neto, Coordenador Administrativo Financeiro.

II – Pregoeiros:

Marta Lúcia De Bona;

Gelson Esio Smorcinski.

III – Equipe de apoio:

Fabiana de Paula Ribeiro;

Alessandra Lemos de Paula;

Francisco Lopes Puga;

Yul da Silva Taques;

Luiz da Penha.

Art. 2º São atribuições do Coordenador Administrativo e Financeiro:

I - determinar a abertura de licitação na modalidade de pregão;

II – administrar as compras e contratações no âmbito da Associação Matogrossense dos Municípios;

Art. 3º São atribuições do Presidente da AMM:

I – decidir os recursos com atos do pregoeiro;

II – homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;

Artº 4º São atribuições do Pregoeiro:

I - Zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;

II – Auditar o processo e propor alterações, caso necessário, visando atendimento à legislação;

III – Consolidar entendimentos, visando a celeridade nas licitações;

IV – Aprovar, após o crivo da Assessoria Jurídica, e assinar o Edital;

V – Determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;

VI – receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;

VII - credenciar os interessados em participar do pregão;

VIII - receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

IX - realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

X - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

XI – exigir habilitação de fornecedor vencedor;

XII - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;

XIII – Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, caso ocorra descumprimento da legislação;

XIII – elaborar e assinar a ata da licitação na modalidade pregão;

XIV – conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XV – Informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros;

XVI – encaminhar o processo devidamente instruído, após adjudicação, ao Representante do Comprador, visando a homologação e a contratação;

Art. 5º É atribuição da equipe de apoio assistir o pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório e:

I – Buscar permanentemente esmerar-se no conhecimento da legislação e sua aplicação;

II – Cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestadamente legais;

III – Instruir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;

IV – Operar o Sistema de Pregão;

V - Responsabilizar-se pela montagem do processo;

VI – Levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam impactar na licitação.

Art. 6º Fica autorizado a substituição de Pregoeiro, desde que justificado nos autos, quando o titular do certame encontrar-se impedido.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2006.

José Aparecido dos Santos

Presidente da AMM

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Itiquira

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIOORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO
A FEVEREIRO 2006/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 4.04 - 26/06/06

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2006 (c)	% (c/a)	
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	24.729.156,42	24.729.156,42	2.785.105,92	11,26	2.785.105,92	11,26	21.944.050,50
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	5.147.072,48	5.147.072,48	163.812,50	3,18	163.812,50	3,18	4.983.259,98
1.1.1.0.00.00 - Impostos	5.068.264,58	5.068.264,58	161.538,17	3,19	161.538,17	3,19	4.906.726,41
1.1.2.0.00.00 - Taxas	47.307,90	47.307,90	2.274,33	4,81	2.274,33	4,81	45.033,57
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	24.674,56	30,84	24.674,56	30,84	55.325,44
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	80.000,00	80.000,00	24.674,56	30,84	24.674,56	30,84	55.325,44
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	6.756,03	6.756,03	9,65	0,14	9,65	0,14	6.746,38
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	1.756,03	1.756,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.756,03
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	9,65	0,19	9,65	0,19	4.990,35
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	356.478,70	356.478,70	45.780,57	12,84	45.780,57	12,84	310.698,13
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.921.049,21	18.921.049,21	2.549.454,52	13,47	2.549.454,52	13,47	16.371.594,69
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	18.911.049,21	18.911.049,21	2.471.270,83	13,07	2.471.270,83	13,07	16.439.778,38
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	10.000,00	10.000,00	78.183,69	781,84	78.183,69	781,84	-68.183,69
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	217.800,00	217.800,00	1.374,12	0,63	1.374,12	0,63	216.425,88
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	15.800,00	15.800,00	271,81	1,72	271,81	1,72	15.528,19
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	71.000,00	71.000,00	1.102,31	1,55	1.102,31	1,55	69.897,69
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	3.821.200,00	3.821.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.821.200,00
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.820.000,00	3.820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.820.000,00
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: amm@amm.org.br

2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUB TOTAL DAS RECEITAS(I)		28.550.356,42	28.550.356,42	2.785.105,92	9,76	2.785.105,92	9,76		25.765.250,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO(II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(III) = (I+II)		28.550.356,42	28.550.356,42	2.785.105,92	9,76	2.785.105,92	9,76		25.765.250,50
DEFICIT(IV)		-	-	-	-	67.751,09	-		-
TOTAL(VI) = (III+IV)		28.550.356,42	28.550.356,42	2.785.105,92	9,76	2.852.857,01	9,76		25.765.250,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-	25.481.487,64	-		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Fev 2006 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Fev 2006 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	18.698.030,69	238.600,00	18.936.630,69	3.419.858,52	3.419.858,52	2.690.632,48	2.690.632,48	14,21	10.245.998,21
Pessoal e Encargos Sociais	6.621.725,19	43.000,00	6.664.725,19	1.249.458,13	1.249.458,13	1.198.183,03	1.198.183,03	17,98	5.466.542,16
Juros e Encargos da Dívida	500.000,00	0,00	500.000,00	18.653,81	18.653,81	18.653,81	18.653,81	3,73	481.346,19
Outras Despesas Correntes	11.576.305,50	195.600,00	11.771.905,50	2.151.746,58	2.151.746,58	1.473.795,64	1.473.795,64	12,52	10.298.109,85
DESPESAS DE CAPITAL	9.605.059,17	-238.600,00	9.366.459,17	197.541,89	197.541,89	162.224,53	162.224,53	1,73	9.204.234,64
Investimentos	8.393.080,00	-238.600,00	8.154.480,00	106.952,36	106.952,36	71.635,00	71.635,00	0,88	8.042.548,00
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Amortização da Dívida	1.201.979,17	0,00	1.201.979,17	90.589,53	90.589,53	90.589,53	90.589,53	7,54	1.111.389,64
RESERVA DE CONTINGENCIA	247.266,56	0,00	247.266,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.266,56
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(VI)	28.550.356,42	0,00	28.550.356,42	3.617.400,41	3.617.400,41	2.852.857,01	2.852.857,01	9,99	25.507.489,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	28.550.356,42	0,00	28.550.356,42	3.617.400,41	3.617.400,41	2.852.857,01	2.852.857,01	9,99	25.507.489,41
SUPERAVIT(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	28.550.356,42	0,00	28.550.356,42	3.617.400,41	3.617.400,41	2.852.857,01	2.852.857,01	9,99	25.507.489,41

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: amm@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ITUIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2006/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 4.04 - 27/06/06

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2006 (c)	% (c/a)	
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	24.729.156,42	24.729.156,42	3.403.049,33	13,76	6.188.155,25	25,02	18.541.001,17
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	5.147.072,48	5.147.072,48	205.459,09	3,99	369.271,59	7,17	4.777.800,89
1.1.1.0.00.00 - Impostos	5.068.264,58	5.068.264,58	204.428,32	4,03	365.966,49	7,22	4.702.298,09
1.1.2.0.00.00 - Taxas	47.307,90	47.307,90	1.030,77	2,18	3.305,10	6,99	44.002,80
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	24.397,66	30,50	49.072,22	61,34	30.927,78
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	80.000,00	80.000,00	24.397,66	30,50	49.072,22	61,34	30.927,78
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	6.756,03	6.756,03	53,76	0,80	63,41	0,94	6.692,62
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	1.756,03	1.756,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.756,03
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	53,76	1,08	63,41	1,27	4.936,59
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	356.478,70	356.478,70	48.153,75	13,51	93.934,32	26,35	262.544,38
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.921.049,21	18.921.049,21	3.124.617,67	16,51	5.674.072,19	29,99	13.246.977,02
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	18.911.049,21	18.911.049,21	3.124.617,67	16,52	5.595.888,50	29,59	13.315.160,71
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	78.183,69	781,84	-68.183,69
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	217.800,00	217.800,00	367,40	0,17	1.741,52	0,80	216.058,48
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	15.800,00	15.800,00	0,00	0,00	271,81	1,72	15.528,19
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	71.000,00	71.000,00	367,40	0,52	1.469,71	2,07	69.530,29
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	3.821.200,00	3.821.200,00	280.000,00	7,33	280.000,00	7,33	3.541.200,00
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.820.000,00	3.820.000,00	280.000,00	7,33	280.000,00	7,33	3.540.000,00
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	3.800.000,00	3.800.000,00	280.000,00	7,37	280.000,00	7,37	3.520.000,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUB TOTAL DAS RECEITAS(I)		28.550.356,42	28.550.356,42	3.683.049,33	12,90	6.468.155,25	22,66	22.082.201,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM FINANCIAMENTO(III) = (I+II)		28.550.356,42	28.550.356,42	3.683.049,33	12,90	6.468.155,25	22,66	22.082.201,17
DÉFICIT(IV)		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VI) = (III+IV)		28.550.356,42	28.550.356,42	3.683.049,33	12,90	6.468.155,25	22,66	22.082.201,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-	25.481.487,64	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Abr 2006 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Abr 2006 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	18.698.030,69	444.600,00	19.142.630,69	3.062.136,75	6.481.995,27	3.028.520,28	5.719.152,76	29,88	13.423.477,93
Pessoal e Encargos Sociais	6.621.725,19	112.000,00	6.733.725,19	1.265.696,56	2.515.154,69	1.317.013,22	2.515.196,25	37,35	4.218.528,94
Juros e Encargos da Dívida	500.000,00	0,00	500.000,00	26.468,82	45.122,63	26.468,82	45.122,63	9,02	464.877,37
Outras Despesas Correntes	11.576.305,50	332.600,00	11.908.905,50	1.769.971,37	3.921.717,95	1.685.038,24	3.158.833,88	26,53	8.738.871,62
DESPESAS DE CAPITAL	9.605.059,17	-444.600,00	9.160.459,17	581.607,25	779.149,14	304.263,18	466.467,71	5,09	8.683.971,46
Investimentos	8.393.080,00	-461.600,00	7.931.480,00	502.365,24	609.317,60	225.021,17	296.656,17	3,74	7.604.823,00
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Amortização da Dívida	1.201.979,17	17.000,00	1.218.979,17	79.242,01	169.831,54	79.242,01	169.831,54	13,93	1.048.147,63
RESERVA DE CONTIGENCIA	247.266,56	0,00	247.266,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.266,56
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(VI)	28.550.356,42	0,00	28.550.356,42	3.643.744,00	7.261.144,41	3.332.783,46	6.185.640,47	21,67	22.364.715,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO(VIII) = (VI+VII)	28.550.356,42	0,00	28.550.356,42	3.643.744,00	7.261.144,41	3.332.783,46	6.185.640,47	21,67	22.364.715,95
SUPERAVIT(IX)	-	-	-	-	-	-	282.514,78	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	28.550.356,42	0,00	28.550.356,42	3.643.744,00	7.261.144,41	3.332.783,46	6.468.155,25	22,66	22.082.201,17

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: amm@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2006

LRF Cidadão 4.04 - 26/06/06

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.413.094,35
Pessoal Ativo	6.385.961,35
Pessoal Inativo e Pensionista	27.113,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) III	90.527,57
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	90.527,57
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I+II+III)	6.322.566,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.430.168,90
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	29,50
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.572.291,21
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	10.993.676,65

¹ Valores referidos à movimentação financeira conciliada ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2006/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 4.04 - 26/06/06

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre	Jan a Fev	No Bimestre	Jan a Fev	% (e/total)	% (e/a)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
LEGISLATIVA	1.260.000,00	1.260.000,00	130.577,29	130.577,29	72.920,55	72.920,55	2,56	5,79	1.187.079,45
Ação Legislativa	1.260.000,00	1.260.000,00	130.577,29	130.577,29	72.920,55	72.920,55	2,56	5,79	1.187.079,45
JUDICIÁRIA	92.000,00	112.000,00	60.680,60	60.680,60	11.300,00	11.300,00	0,40	10,09	100.700,00
Defesa do Interesse Público no Processo	92.000,00	112.000,00	60.680,60	60.680,60	11.300,00	11.300,00	0,40	10,09	100.700,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.746.979,17	5.730.319,17	744.650,95	744.650,95	632.605,95	632.605,95	22,19	11,04	5.097.513,22
Administração Geral	3.096.000,00	3.113.340,00	530.795,24	530.795,24	418.950,24	418.950,24	14,69	13,46	2.694.369,76
Administração Financeira	2.372.979,17	2.372.979,17	203.421,62	203.421,62	203.421,62	203.421,62	7,13	8,57	2.169.557,55
Controle Interno	173.000,00	173.000,00	6.891,21	6.891,21	6.891,21	6.891,21	0,24	3,98	166.108,79
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Comunicação Social	22.000,00	22.000,00	3.542,88	3.542,88	3.542,88	3.542,88	0,12	16,10	18.457,12
Assistência à Criança e ao Adolescente	70.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.015.765,97	965.765,97	135.073,15	135.073,15	113.988,55	113.988,55	4,00	11,56	871.777,42
Administração Geral	523.000,00	523.000,00	128.323,15	128.323,15	109.488,55	109.488,55	3,84	20,93	413.511,45
Assistência ao Idoso	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	350.000,00	320.000,00	6.750,00	6.750,00	4.500,00	4.500,00	0,16	1,41	315.500,00
Assistência Comunitária	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.765,97	2.765,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.765,97
PREVIDÊNCIA SOCIAL	90.000,00	90.000,00	22.179,85	22.179,85	22.179,85	22.179,85	0,78	24,64	67.820,15
Assistência Comunitária	90.000,00	90.000,00	22.179,85	22.179,85	22.179,85	22.179,85	0,78	24,64	67.820,15
SAÚDE	5.220.202,91	5.220.202,91	968.527,55	968.527,55	584.342,75	584.342,75	20,49	11,19	4.635.860,16
Administração Geral	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Atenção Básica	3.994.612,98	3.994.612,98	964.679,55	964.679,55	580.494,75	580.494,75	20,35	14,53	3.414.118,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	985.000,00	985.000,00	3.106,00	3.106,00	3.106,00	3.106,00	0,11	0,32	981.894,00
Suporte Profilático e Terapêutico	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Vigilância Epidemiológica	38.000,00	38.000,00	742,00	742,00	742,00	742,00	0,03	1,95	37.258,00
Alimentação e Nutrição	97.589,93	97.589,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.589,93
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.308.638,25	6.334.238,25	898.565,39	898.565,39	893.880,59	893.880,59	31,34	14,11	5.440.357,66
Administração Geral	123.000,00	123.000,00	19.655,59	19.655,59	17.905,59	17.905,59	0,63	13,92	110.694,41
Ensino Fundamental	6.115.638,25	6.135.638,25	878.909,80	878.909,80	875.975,00	875.975,00	30,71	14,28	5.259.663,25
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CULTURA	577.000,00	597.000,00	18.721,83	18.721,83	18.021,83	18.021,83	0,63	3,92	578.978,17
Difusão Cultural	577.000,00	597.000,00	18.721,83	18.721,83	18.021,83	18.021,83	0,63	3,92	578.978,17
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.457.000,00	2.513.000,00	406.356,38	406.356,38	319.605,38	319.605,38	11,21	12,72	2.193.394,62
Infra-estrutura Urbana	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Serviços Urbanos	2.217.000,00	2.273.000,00	406.356,38	406.356,38	319.605,38	319.605,38	11,21	14,06	1.953.394,62
HABITAÇÃO	340.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Habitação Urbana	340.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
SANEAMENTO	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
Saneamento Básico Urbano	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	932.000,00	932.000,00	33.678,06	33.678,06	32.008,06	32.008,06	1,12	3,43	899.991,94
Administração Geral	232.000,00	232.000,00	33.678,06	33.678,06	32.008,06	32.008,06	1,12	13,80	199.991,94
Promoção da Produção Vegetal	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
Promoção da Produção Animal	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
Abastecimento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Promoção Industrial	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	158.000,00	158.000,00	42.853,64	42.853,64	34.753,64	34.753,64	1,22	22,00	123.246,36
Turismo	158.000,00	158.000,00	42.853,64	42.853,64	34.753,64	34.753,64	1,22	22,00	123.246,36
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Energia Elétrica	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
TRANSPORTE	1.370.000,00	1.373.056,36	103.056,36	103.056,36	67.739,00	67.739,00	2,38	4,93	1.305.321,00
Transporte Rodoviário	1.370.000,00	1.373.056,36	103.056,36	103.056,36	67.739,00	67.739,00	2,38	4,93	1.305.321,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA-TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: amm@amm.org.br

**MUNICÍPIO DE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2006/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.**

LRF-Cidadão - 4.04 - 26/06/06

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPORTO E LAZER	1.360.000,00	1.382.000,00	21.838,90	21.838,90	20.688,99	20.688,99	0,73	2,41	1.361.311,10
Desporto Comunitário	835.000,00	857.000,00	21.838,90	21.838,90	20.688,99	20.688,99	0,73	2,41	836.311,10
Lazer	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	285.503,56	285.503,56	27.851,06	27.851,06	27.851,08	27.851,08	0,98	9,76	257.652,50
Outros Encargos Especiais	285.503,56	285.503,56	27.851,06	27.851,06	27.851,08	27.851,08	0,98	9,76	257.652,50
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	247.266,56	247.266,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.266,56
Reserva de Contingência	247.266,56	247.266,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.266,56
TOTAL	28.550.356,42	28.550.356,42	3.616.610,41	3.616.610,41	2.852.086,11	2.852.086,11	100,0001	9,9897	25.698.279,31

FONTE:

**MUNICÍPIO DE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2006/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.**

LRF-Cidadão - 4.04 - 27/06/06

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
LEGISLATIVA	1.260.000,00	1.290.000,00	254.656,27	385.233,56	239.683,96	312.604,51	5,05	24,81	947.395,49
Ação Legislativa	1.260.000,00	1.290.000,00	254.656,27	385.233,56	239.683,96	312.604,51	5,05	24,81	947.395,49
JUDICIÁRIA	92.000,00	112.000,00	7.000,00	67.689,00	11.800,00	23.100,00	0,37	20,63	88.900,00
Defesa do Interesse Público no Processo	92.000,00	112.000,00	7.000,00	67.689,00	11.800,00	23.100,00	0,37	20,63	88.900,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.746.979,17	5.754.819,17	610.477,14	1.355.128,09	521.796,14	1.154.602,09	18,67	20,06	4.600.217,08
Administração Geral	3.099.000,00	3.190.340,00	382.933,72	913.728,96	362.852,72	781.802,96	12,64	24,82	2.368.537,04
Administração Financeira	2.372.979,17	2.389.979,17	220.041,14	423.462,76	151.441,14	354.862,76	5,74	14,85	2.035.116,41
Controle Interno	173.000,00	173.000,00	4.259,40	11.150,61	4.259,40	11.150,61	0,18	6,45	161.849,39
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Comunicação Social	22.000,00	27.000,00	3.242,88	6.785,76	3.242,88	6.785,76	0,11	25,13	20.214,24
Assistência à Criança e ao Adolescente	70.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.015.765,97	831.265,97	78.266,45	213.339,69	83.851,05	197.839,60	3,20	23,80	633.426,37
Administração Geral	523.000,00	525.000,00	73.766,45	202.089,60	77.101,05	186.589,60	3,02	35,54	338.410,40
Assistência ao Idoso	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	350.000,00	206.500,00	4.500,00	11.250,00	6.750,00	11.250,00	0,18	5,40	197.250,00
Assistência Comunitária	60.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.765,97	2.765,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.765,97
PREVIDÊNCIA SOCIAL	90.000,00	90.000,00	20.763,00	42.942,85	20.763,00	42.942,85	0,69	47,71	47.057,15
Assistência Comunitária	90.000,00	90.000,00	20.763,00	42.942,85	20.763,00	42.942,85	0,69	47,71	47.057,15
SAÚDE	5.220.202,91	5.223.292,91	620.956,18	1.589.483,73	648.037,92	1.232.380,67	19,93	23,59	3.990.622,24
Administração Geral	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Atenção Básica	3.994.612,98	3.997.612,98	615.067,38	1.579.746,93	642.149,12	1.222.643,87	19,77	30,58	2.774.969,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	985.000,00	985.000,00	5.428,00	6.534,00	5.428,00	8.534,00	0,14	0,87	976.466,00
Suporte Profilático e Terapêutico	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Vigilância Epidemiológica	38.000,00	38.000,00	0,00	742,00	0,00	742,00	0,01	1,95	37.258,00
Alimentação e Nutrição	97.589,93	97.589,93	460,80	460,80	460,80	460,80	0,01	0,47	97.129,13
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.308.638,25	6.374.236,25	1.113.076,78	2.011.642,17	1.052.986,78	1.946.867,37	31,48	30,54	4.427.370,88
Administração Geral	123.000,00	126.690,00	12.583,78	32.239,37	14.333,78	32.239,37	0,52	25,07	96.360,63
Ensino Fundamental	6.115.638,25	6.175.638,25	1.100.493,00	1.979.402,80	1.038.653,00	1.914.628,00	30,95	31,00	4.261.010,25
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CULTURA	577.000,00	602.000,00	11.550,07	30.271,90	11.550,07	29.571,90	0,48	4,91	572.428,10
Difusão Cultural	577.000,00	602.000,00	11.550,07	30.271,90	11.550,07	29.571,90	0,48	4,91	572.428,10
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.457.000,00	2.420.790,00	333.507,23	741.863,61	356.358,73	675.964,11	10,93	27,92	1.744.735,89
Infra-estrutura Urbana	240.000,00	102.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.790,00
Serviços Urbanos	2.217.000,00	2.318.000,00	333.507,23	741.863,61	356.358,73	675.964,11	10,93	29,16	1.642.035,89
HABITAÇÃO	340.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Habitação Urbana	340.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
SANEAMENTO	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
Saneamento Básico Urbano	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	952.000,00	962.000,00	53.488,70	87.166,76	53.188,70	85.196,76	1,38	8,86	876.803,24
Administração Geral	232.000,00	262.000,00	53.488,70	87.166,76	53.188,70	85.196,76	1,38	32,52	176.803,24
Promoção da Produção Vegetal	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
Promoção da Produção Animal	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
Abastecimento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Promoção Industrial	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	158.000,00	168.000,00	14.462,77	57.316,41	14.662,77	49.416,41	0,80	29,41	118.583,59
Turismo	158.000,00	168.000,00	14.462,77	57.316,41	14.662,77	49.416,41	0,80	29,41	118.583,59
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	260.000,00	260.000,00	43.967,31	43.967,31	43.967,31	43.967,31	0,71	16,91	216.032,69
Energia Elétrica	260.000,00	260.000,00	43.967,31	43.967,31	43.967,31	43.967,31	0,71	16,91	216.032,69
TRANSPORTE	1.370.000,00	1.696.360,00	423.243,64	526.300,00	214.658,57	282.397,57	4,57	16,65	1.413.962,43
Transporte Rodoviário	1.370.000,00	1.696.360,00	423.243,64	526.300,00	214.658,57	282.397,57	4,57	16,65	1.413.962,43

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: amm@amm.org.br

MUNICÍPIO DE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2006/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 4.04 - 27/06/06

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	%	%	
DESPORTO E LAZER	1.360.000,00	1.302.000,00	23.151,72	44.990,62	24.301,72	44.990,62	0,73	3,23	1.347.009,38
Desporto Comunitário	835.000,00	867.000,00	23.151,72	44.990,62	24.301,72	44.990,62	0,73	5,19	822.009,38
Lazer	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	285.503,56	285.503,56	35.176,74	63.027,80	35.176,74	63.027,80	1,02	22,06	222.475,76
Outros Encargos Especiais	285.503,56	285.503,56	35.176,74	63.027,80	35.176,74	63.027,80	1,02	22,06	222.475,76
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	247.266,56	247.266,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.266,56
Reserva de Contingência	247.266,56	247.266,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.266,56
TOTAL	28.550.356,42	28.550.356,42	3.643.744,00	7.260.354,41	3.332.783,46	6.184.869,57	99,9999	21,663	22.365.486,95

FONTE:

MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL/2006

LRF Cidadão 4.04 - 26/06/06

LRF, art. 55, Inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	6.918.955,05	7.606.198,71	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	1.145.165,52	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(Inclusive)	698.091,15	628.091,15	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	4.501.784,61	4.405.989,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	4.450.972,18	4.367.868,52	0,00	0,00
Previdenciárias	4.450.972,18	4.367.868,52	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	50.812,43	38.120,48	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	1.719.079,29	1.426.953,04	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	226.251,36	90.215,92	0,00	0,00
Ativo Disponível	226.251,36	100.354,11	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	10.138,19	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	6.692.703,69	7.515.982,79	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.396.125,96	21.430.168,90	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	32,34	35,49	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	31,28	35,07	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
 REI ATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2006/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 4.04 - 26/06/06

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2006	
	Mar/05	Abr/05	Mai/05	Jun/05	Jul/05	Ago/05	Set/05	Out/05	Nov/05	Dez/05	Jan/06	Fev/06			
RECEITAS CORRENTES (I)															
Receitas Tributárias														33.632,61	26.417,97
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial															
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens															
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza															
Outras Receitas Tributárias															
Receitas de Contribuições														127.679,78	88.968,80
Receita Patrimonial														23.174,38	6.756,03
Receita Agropecuária														0,00	0,00
Receita Industrial														0,00	0,00
Receita de Serviços															
Transferências Correntes															
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios															
Cota Parte do ICMS															
Cota Parte do IPVA														106.003,41	96.035,81
Transferências de Recursos do FUNDEF															
Outras Transferências Correntes															
Outras Receitas Correntes															
DEDUÇÕES (II)															
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor														0,00	0,00
Servidor														0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários														0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)															

FONTE:

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
 REI ATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2006/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 4.04 - 27/06/06

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2006	
	Mai/05	Jun/05	Jul/05	Ago/05	Set/05	Out/05	Nov/05	Dez/05	Jan/06	Fev/06	Mar/06	Abr/06			
RECEITAS CORRENTES (I)															
Receitas Tributárias														63.111,43	26.417,97
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial															
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens															
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza															
Outras Receitas Tributárias															
Receitas de Contribuições														151.477,36	89.800,00
Receita Patrimonial														21.448,72	6.756,03
Receita Agropecuária														0,00	0,00
Receita Industrial														0,00	0,00
Receita de Serviços															
Transferências Correntes															
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios															
Cota Parte do ICMS															
Cota Parte do IPVA														108.301,44	96.035,81
Transferências de Recursos do FUNDEF															
Outras Transferências Correntes															
Outras Receitas Correntes															
DEDUÇÕES (II)															
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor														0,00	0,00
Servidor														0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários														0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)															

FONTE:

MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2006/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 4.04 - 26/06/06

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2005 (a)	Em 31 Dez 2005 (b)	Em 28Fev 2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.918.955,05	6.918.955,05	7.685.440,72
DEDUÇÕES(II)	-	226.251,36	-
Ativo Disponível	226.251,36	226.251,36	102.223,02
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	558.494,46	0,00	122.109,38
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III) = (I - II)	0,00	6.692.703,69	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.501.784,61	4.501.784,61	4.483.158,35
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-4.501.784,61	2.190.919,08	-4.483.158,35

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev 2006 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-6.674.077,43	18.626,26

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-409.688,74

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2005 (a)	Em 31 Dez 2005 (b)	Em 28Fev 2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(VII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: amm@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2006/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 4.04 - 27/06/06

LRF, Art. 53, Inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2005 (a)	Em 28Fev 2006 (b)	Em 30 Abr 2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.918.955,05	7.685.440,72	7.606.198,71
DEDUÇÕES(II)	-	-	90.215,92
Ativo Disponível	226.251,36	102.223,02	100.354,11
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	558.494,46	122.109,38	10.138,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III) = (I - II)	0,00	0,00	7.515.982,79
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.501.784,61	4.483.158,35	4.405.989,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-4.501.784,61	-4.483.158,35	3.109.993,79

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr 2006 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	7.593.152,14	7.611.778,40

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-409.688,74

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2005 (a)	Em 28Fev 2006 (b)	Em 30 Abr 2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(VII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2006/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 4.04 - 26/06/06

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2006	Jan a Fev 2005
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.724.156,42	2.785.096,27	2.785.096,27	3.367.280,17
Receita Tributária	5.147.072,48	163.812,50	163.812,50	619.340,83
IPTU	26.417,97	9.563,46	9.563,46	775,00
ISS	4.373.928,24	102.785,85	102.785,85	406.032,11
ITBI	468.730,52	5.280,50	5.280,50	189.486,79
IRRF	199.187,85	43.908,36	43.908,36	4.725,80
Taxas	47.307,90	2.274,33	2.274,33	14.178,09
Contribuição de Melhoria	31.500,00	0,00	0,00	4.143,04
Receitas de Contribuições	80.000,00	24.674,56	24.674,56	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	80.000,00	24.674,56	24.674,56	0,00
Receita Patrimonial Líquida	1.756,03	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.756,03	9,65	9,65	33,28
(-) Aplicações Financeiras	5.000,00	9,65	9,65	33,28
Transferências Correntes	18.921.049,21	2.549.454,52	2.549.454,52	2.709.676,14
FPM	1.833.731,09	118.821,82	118.821,82	273.897,56
ICMS	12.034.714,47	1.435.685,42	1.435.685,42	1.502.239,99
Outras Transferências Correntes	5.052.603,65	994.947,28	994.947,28	933.538,59
Demais Receitas Correntes	574.278,70	47.154,69	47.154,69	38.263,20
Dívida Ativa	71.000,00	1.102,31	1.102,31	9,90
Receitas Correntes Diversas	503.278,70	46.052,38	46.052,38	38.253,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.821.200,00	0,00	0,00	842.343,81
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	200,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.820.000,00	0,00	0,00	842.343,81
Convênios	3.800.000,00	0,00	0,00	817.434,38
Outras Transferências de Capital	20.000,00	0,00	0,00	24.909,43
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VI) = (I + II)	3.821.000,00	0,00	0,00	842.343,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	28.545.156,42	2.785.096,27	2.785.096,27	4.209.623,98

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2006	Jan a Fev 2005
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.936.630,69	2.690.632,48	2.690.632,48	2.856.929,05
Pessoal e Encargos Sociais	6.664.725,19	1.198.183,03	1.198.183,03	401.208,88
Juros e Encargos da Dívida (IX)	500.000,00	18.653,81	18.653,81	18.151,19
Outras Despesas Correntes	11.771.905,50	1.473.795,64	1.473.795,64	2.437.568,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.436.630,69	2.671.978,67	2.671.978,67	2.838.777,86
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.366.459,17	162.224,53	162.224,53	627.620,78
Investimentos	8.154.480,00	71.635,00	71.635,00	585.432,27
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.201.979,17	90.589,53	90.589,53	42.188,51
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.164.480,00	71.635,00	71.635,00	585.432,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	247.266,56	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	26.848.377,25	2.743.613,67	2.743.613,67	3.424.210,13
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	1.696.779,17	41.482,60	41.482,60	785.413,85
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.696.790,17

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2006/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 4.04 - 27/06/06

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2006	Jan a Abr 2005
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.724.156,42	3.402.995,57	6.188.091,84	6.800.165,58
Receita Tributária	5.147.072,48	205.459,09	369.271,59	954.083,01
IPTU	26.417,97	32.507,98	42.071,44	3.204,16
ISS	4.373.928,24	73.591,82	176.377,67	505.735,79
ITBI	468.730,52	53.261,20	58.541,70	378.445,40
IRRF	199.187,85	45.067,32	88.975,68	36.601,89
Taxas	47.307,90	1.030,77	3.305,10	21.370,98
Contribuição de Melhoria	31.500,00	0,00	0,00	8.724,79
Receitas de Contribuições	80.000,00	24.397,66	49.072,22	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	80.000,00	24.397,66	49.072,22	0,00
Receita Patrimonial Líquida	1.756,03	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.756,03	53,76	63,41	1.812,67
(-) Aplicações Financeiras	5.000,00	53,76	63,41	1.812,67
Transferências Correntes	18.921.049,21	3.124.617,67	5.674.072,19	5.752.066,97
FPM	1.833.731,09	582.332,53	701.154,35	571.258,21
ICMS	12.034.714,47	1.596.041,19	3.031.726,61	3.124.012,44
Outras Transferências Correntes	5.052.603,65	946.243,95	1.941.191,23	2.056.796,32
Demais Receitas Correntes	574.278,70	48.521,15	95.675,84	94.015,60
Dívida Ativa	71.000,00	367,40	1.469,71	21.470,78
Receitas Correntes Diversas	503.278,70	48.153,75	94.206,13	72.544,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.821.200,00	280.000,00	280.000,00	1.480.312,55
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	200,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.820.000,00	280.000,00	280.000,00	1.480.312,55
Convênios	3.800.000,00	280.000,00	280.000,00	1.403.790,08
Outras Transferências de Capital	20.000,00	0,00	0,00	76.522,47
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VI) = (I + II + V)	3.821.000,00	280.000,00	280.000,00	1.480.312,55
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	28.545.156,42	3.682.995,57	6.468.091,84	8.280.478,13

DESPEAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2006	Jan a Abr 2005
DESPEAS CORRENTES (VIII)	19.142.630,69	3.028.520,28	5.719.152,76	6.060.296,31
Pessoal e Encargos Sociais	6.733.725,19	1.317.013,22	2.515.196,25	1.392.426,67
Juros e Encargos da Dívida (IX)	500.000,00	26.468,82	45.122,63	41.309,70
Outras Despesas Correntes	11.908.905,50	1.685.038,24	3.158.833,88	4.626.559,94
DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.642.630,69	3.002.051,46	5.674.030,13	6.018.986,61
DESPEAS DE CAPITAL (XI)	9.160.459,17	304.263,18	466.487,71	1.392.017,60
Investimentos	7.931.480,00	225.021,17	296.656,17	1.300.379,89
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.218.979,17	79.242,01	169.831,54	91.637,71
DESPEAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.941.480,00	225.021,17	296.656,17	1.300.379,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	247.266,56	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	26.831.377,25	3.227.072,63	5.970.686,30	7.319.366,50
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	1.713.779,17	455.922,94	497.405,54	961.111,63
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 1.696.790,17

FONTE:

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2006/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

52, inciso V - Anexo IX

LRF-Cidadão - 4.04 - 26/06/06 LRF, Art.

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2005							
EXECUTIVO	0,00	558.494,66	0,00	446.523,27	111.971,19	1.837.130,93	0,00	492.167,83	1.344.963,10
Administração Direta	0,00	558.494,66	0,00	446.523,27	111.971,19	1.837.130,93	0,00	492.167,83	1.344.963,10
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	289.556,36	0,00	289.556,36	0,00	8.033,41	0,00	7.720,05	313,36
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	259.523,10	0,00	147.551,91	111.971,19	232.845,86	0,00	106.350,50	126.495,36
Investimentos	0,00	9.415,00	0,00	9.415,00	0,00	1.596.251,66	0,00	378.097,28	1.218.154,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	10.138,19	0,00	0,00	0,00	10.138,19	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	10.138,19	0,00	0,00	0,00	10.138,19	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.138,19	558.494,66	0,00	446.523,27	122.109,38	1.837.130,93	0,00	492.167,83	1.344.963,10

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: amm@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2006/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

52 - Início V - Anexo IX

LRF-Cidadão - 4.04 - 27/06/06 LRF, Art.

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercícios Anteriores	2005								
EXECUTIVO	0,00	558.494,46	0,00	558.494,46	0,00	1.837.130,93	0,00	994.229,74	842.901,19	
Administração Direta	0,00	558.494,46	0,00	558.494,46	0,00	1.837.130,93	0,00	994.229,74	842.901,19	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	289.556,36	0,00	289.556,36	0,00	8.033,41	0,00	8.033,41	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	259.523,10	0,00	259.523,10	0,00	232.845,96	0,00	153.192,75	79.653,11	
Investimentos	0,00	9.415,00	0,00	9.415,00	0,00	1.596.251,66	0,00	833.003,58	763.248,08	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO	10.138,19	0,00	0,00	0,00	10.138,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	10.138,19	0,00	0,00	0,00	10.138,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL FONTE:	10.138,19	558.494,46	0,00	558.494,46	10.138,19	1.837.130,93	0,00	994.229,74	842.901,19	

Prefeitura Municipal de Matupá

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2006

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 28 de agosto de 2006 as 07:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, Concorrência Pública para Pavimentação Asfáltica, maiores informações, através do Edital, no Valor de R\$ 500,00 não reembolsáveis e na Prefeitura Municipal.

Matupá – MT, 12 de Julho de 2006.

José Aparecido de Oliveira
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Paranatinga

DECRETO N.º 187/2006

"Dispõe sobre a Nomeação do Grupo de Apoio Permanente – GAP - do Conselho Municipal do Trabalho de Paranatinga/MT."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto na Resolução CODEFAT 080/1995, de 19 de abril de 1995,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o GAP – Grupo de Apoio Permanente do Conselho Municipal do Trabalho de Paranatinga para um mandato de 12 meses:

I – Representante do Poder Público: Marcelo Fernandes;

II – Representante dos Trabalhadores: Emerson Carlini;

III – Representante dos Empregadores: Sergio Bruno Aquino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Paranatinga/MT, 19 de maio de 2006.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

DECRETO N.º 186/2006

"Dispõe sobre a Nomeação do Presidente do Conselho Municipal do Trabalho de Paranatinga/MT."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o resultado da eleição interna realizada pelo Conselho Municipal do Trabalho para a escolha do seu Presidente

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Leonildo Fabian, Representante dos Trabalhadores no Conselho Municipal do Trabalho de Paranatinga para o exercício da Presidência do CMTb. para um mandato de 12 meses:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Paranatinga/MT, 19 de maio de 2006.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

Portaria nº 017/2006

"Dispõe sobre a Nomeação dos Representantes do Governo Municipal para compor o Conselho Municipal do Trabalho de Paranatinga/MT."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para representar o Governo Municipal no Conselho Municipal do Trabalho de Paranatinga os seguintes Membros:

I – Titular: Marcelo Fernandes;

II – Suplente: Renata Regioli.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Paranatinga/MT, 10 de maio de 2006.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

Portaria nº 018/2006

"Dispõe sobre a Nomeação da Secretária Executiva do Conselho Municipal do Trabalho de Paranatinga/MT."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto na Resolução CODEFAT nº 80/1995 de 19 de abril de 1995,

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora Efetiva, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, Arlene de Souza Pinto para funcionar como Secretária Executiva do Conselho Municipal do Trabalho de Paranatinga:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Paranatinga/MT, 19 de maio de 2006.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

**CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO PARANATINGA – MT
REGIMENTO INTERNO**

**CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO E DA COMPETÊNCIA**

Art. 1º - O Conselho Municipal do Trabalho de Paranatinga – MT, instituído pelo Decreto nº. 020/1998 de 10/08/1998, e sua posterior alteração (Decreto 017/2001 de 02 de maio de 2001) é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, constituído por representantes do governo, trabalhadores e empregadores, de forma tripartite e paritária tendo por finalidade consubstanciar a participação da sociedade organizada na administração de um Sistema Público de Emprego em nível Estadual, conforme prevê a Convenção nº. 88, da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Art. 2º - O Conselho Municipal do Trabalho é composto de:

- I. 02 (dois) representantes do governo e respectivos suplentes;
- II. 02 (dois) representantes dos trabalhadores e respectivos suplentes;
- III. 02 (dois) representantes dos empregadores e respectivos suplentes.

§ 1º - Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelos respectivos órgão e entidades representativas.

§ 2º - O mandato de cada representante é de 3 (três) anos, permitida uma recondução, observado o Parágrafo 1º deste artigo.

§ 3º - As instituições, inclusive as financeiras que integrem com o Conselho, poderão participar das reuniões, se convidadas, sendo facultado manifestar-se sobre os assuntos abordados, sem, entretanto ter direito a voto.

§ 4º - As atividades desenvolvidas pelos membros titulares e suplentes serão isentas de qualquer remuneração, pagamento, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A Presidência do Conselho será exercida em sistema de rodízio, entre as bancadas do Governo, Trabalhadores e dos Empregadores, tendo o mandato do Presidente a duração de 12 (doze) meses, vedada a recondução para período consecutivo.

§ 1º - A eleição do Presidente ocorrerá por maioria simples de votos dos integrantes do Conselho;

§ 2º Em suas ausências e impedimentos eventuais, o Presidente do Conselho será substituído automaticamente por seu suplente.

§ 3º - No caso de vacância da Presidência, será eleito um novo Presidente dentre os membros representativos da mesma bancada, de conformidade com o *caput* deste artigo.

Art. 4º - Compete ao Conselho:

a) Aprovar seu Regimento Interno, observando para tal fim os critérios estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, nos termos da Resolução nº. 80, de 19 de abril de 1995, alterada pela de nº. 114 de 01 de agosto de 1996;

b) Propor aos órgãos do Sistema Nacional de Emprego do Estado, com base em relatórios técnicos, medidas efetivas que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e desemprego estrutural sobre o mercado de trabalho local;

c) Articular-se com instituições públicas e privadas, inclusive acadêmicas e de pesquisas, com vistas à obtenção de subsídios para o aprimoramento e orientação de suas ações, da atuação dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Emprego, como também das ações relativas ao Programa de Geração de Emprego e Renda;

d) Articular-se com instituições e organizações envolvidas no Programa de Geração de Emprego e Renda visando a integração de suas ações;

e) Promover o intercâmbio de informações com o Conselho Estadual, microrregionais e municipais de emprego, objetivando, não apenas a integração do Sistema, mas também a obtenção de dados orientadores de suas ações;

f) Formular diretrizes específicas sobre a atuação do Sistema Nacional de Emprego, em concordância com aquelas definidas pelo MTb/CODEFAT;

g) Propor a alocação de recursos, por área de atuação, quando da elaboração do Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Emprego no âmbito correspondente;

h) Proceder ao acompanhamento da utilização dos recursos alocados mediante convênios, com vistas à execução do Programa do Seguro Desemprego e Programa de Qualificação Profissional, no que se refere ao cumprimento dos critérios, de natureza técnica, definidos pelo MTb/CODEFAT;

i) Participar da elaboração do Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Emprego, no âmbito de sua competência, para que seja submetido à aprovação da Comissão Estadual;

j) Acompanhar a execução do Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Emprego, do Programa de Geração de Emprego e Renda e do Programa de Qualificação Profissional;

k) Propor à Coordenação Estadual do SINE, a reformulação das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho, quando necessário;

l) Propor medidas para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Emprego, do Programa de Geração de Emprego e Renda e do Programa de Qualificação Profissional;

m) Examinar em primeira instância, o Relatório de Atividades, apresentado pelo Sistema Nacional de Emprego;

n) Criar o Grupo de Apoio Permanente – GAP, com composição tripartite e paritária, em igual número de representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, o qual poderá, a seu critério, constituir subgrupos temáticos, temporários ou permanentes, de acordo com as necessidades específicas;

o) Subsidiar, quando solicitadas, as deliberações do Conselho Estadual do Trabalho;

p) Receber e analisar, sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, os relatórios e acompanhamento dos projetos financiados com os recursos do FAT;

q) Elaborar relatórios sobre a análise procedida, encaminhando-os ao Conselho Estadual do Trabalho;

r) Acompanhar, de forma contínua, os projetos em andamento nas respectivas áreas de atuação;

s) Articular-se com entidades de formação profissional em geral, inclusive escolas técnicas, sindicatos de pequenas e microempresas e demais entidades representativas de empregados e empregadores, na busca de parceria na qualificação e assistência técnica aos beneficiários de financiamentos com recursos do FAT e nas demais ações que se fizerem necessárias; e

t) Indicar as áreas e setores prioritários para alocação de recursos no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda.

§ 1º - Ao Conselho, na sua área de competência, caberá o papel de acompanhar a utilização dos recursos financeiros administrados pelo Sistema Nacional de Emprego e aqueles destinados ao Programa de Geração de Emprego e Renda e ao Programa de Qualificação Profissional.

§ 2º - O número de integrantes do Grupo de Apoio Permanente – GAP, a que se refere a alínea "n" em nenhuma hipótese, poderá ser superior à quantidade de representantes no Conselho Municipal do Trabalho.

Art. 5º - Compete ao Presidente do Conselho Municipal do Trabalho:

a) Presidir as reuniões plenárias, coordenar os debates, tomar votos e votar;

b) Emitir votos de qualidade nos casos de empate;

c) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

d) Requisitar às instituições que participam da aplicação dos recursos transferidos para o Programa SINE, Programa de Geração de Emprego e Renda e Programa de Qualificação Profissional, bem como àquelas que participam do Conselho Municipal do Trabalho, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação das atividades do Programa SINE, Programa de Geração de Emprego e Renda e Programa de Qualificação Profissional no município;

e) Expedir todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições na execução das deliberações da Comissão Municipal;

f) Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Art. 6º - Compete aos membros do Conselho:

a) Participar das reuniões, debatendo e votando as matérias em exame;

b) Fornecer e requisitar ao Conselho Municipal do Trabalho todas as informações e dados pertinentes ao Programa SINE, ao Programa de Geração de Emprego e Renda e ao Programa de Qualificação Profissional;

c) Encaminhar quaisquer matérias que tenham interesse de submeter ao Conselho;

d) Requisitar, à Presidência do Conselho Municipal do Trabalho e aos demais membros, informações que julguem relevantes para o desempenho de suas atribuições;

e) Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 7º - A Secretaria Executiva do Conselho será exercida pelo órgão responsável pela operacionalização do Sistema Nacional de Emprego no município.

**CAPÍTULO II
DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES**

Art. 8º - As reuniões ordinárias do Conselho Municipal do Trabalho serão realizadas no mínimo uma vez a cada trimestre, em dia, hora e local marcados, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, sendo precedida de convocação de todos os seus membros.

§ 1º - Caso a reunião ordinária não seja convocada pelo Presidente do Conselho, qualquer membro poderá fazê-lo, desde que transcorridos 15 (quinze) dias do prazo previsto neste artigo.

§ 2º - As reuniões ordinárias do Conselho serão iniciadas com a presença de, pelo menos, metade mais um de seus membros.

Art. 9º - As reuniões extraordinárias poderão ocorrer a qualquer tempo, por convocação do Presidente do Conselho ou por convocação de 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º - Para a convocação de que trata este artigo, é imprescindível a apresentação de comunicado à Secretaria Executiva do Conselho, acompanhado de justificativa.

§ 2º - Caberá à Secretaria Executiva a adoção de providências necessárias à convocação da reunião extraordinária, que se realizará no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a partir do ato de convocação.

Art. 10 - As deliberações do Conselho deverão ser tomadas por maioria simples de votos, com *quorum* mínimo de metade mais um de seus membros, cabendo ao Presidente voto de qualidade,

§ 1º - As decisões normativas terão a forma de Resolução, numeradas de forma seqüencial e publicadas em jornal de grande circulação.

§ 2º - É obrigatória a confecção de ata das reuniões, devendo as mesmas serem arquivadas na Secretaria Executiva para efeito de consulta.

**CAPÍTULO III
DA SECRETARIA EXECUTIVA**

Art. 11 - A Secretaria Executiva é uma unidade de apoio do Conselho Municipal do Trabalho, responsável pela sistematização das informações que permitem estabelecer as normas, diretrizes e programas de trabalho.

Art. 12 - Compete à Secretaria Executiva:

a) Coordenar, supervisionar e controlar as atividades pertinentes à Secretaria Executiva;

- b) Preparar as pautas, secretariar e agendar as reuniões do Conselho e encaminhar aos Conselheiros os documentos necessários;
- c) Expedir ato de convocação de conformidade com o que estabelece os artigos 8º e 9º e seus respectivos parágrafos;
- d) Encaminhar às entidades representadas no Conselho Municipal do Trabalho cópias das atas de reuniões ordinárias e extraordinárias;
- e) Executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho;
- f) Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 13 - As deliberações do Conselho Municipal do Trabalho, com relação às alterações deste Regimento Interno, deverão contar com a aprovação de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 14 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas quanto à aplicação deste Regimento Interno serão dirimidas pelo Plenário do Conselho.

Paranatinga – MT 18 de maio de 2006.

Representante do Governo	Representante do Governo
Representante dos Trabalhadores	Representante dos Trabalhadores
Representante dos Empregadores	Representante dos Empregadores

Homologo

_____/_____/_____

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA JUNHO/2006.

Contrato n.º 104/2006.

Contratada: **LUDMILA BRAVO**

Objeto: Prestação de serviços profissionais de enfermagem. Disp. Legais: Carta Convite nº. 014/2006. Valor: R\$ 17.500,00. Data: 01/06/06. Prazo: 07 meses.

Contrato n.º 105/2006.

Contratada: **CASTILHO NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Objeto: Fornecerá materiais didáticos para alunos e professores. Disp. Legais: Pregão nº. 026/2006. Valor: R\$ 9.685,24. Data: 01/06/06. Prazo: 10 dias.

Contrato n.º 106/2006.

Contratada: **Dr. JOSÉ ROBERTO ALVARES.**

Objeto: Prestará serviços médicos consistentes em consultas neurológicas e exames de eletro-encefalograma. Disp. Legais: Pregão nº. 027/2006. Valor: R\$ 18.000,00. Data: 01/06/06. Prazo: 180 dias.

Contrato n.º 107/2006.

Contratada: **Dr. GUSTAVO HENRIQUE ALVES**

Objeto: Prestará serviços médicos, consistentes em exames de ultrassonografia. Disp. Legais: Pregão 027/06. Valor: R\$ 30.000,00. Data: 01/06/06. Prazo: 180 dias.

Contrato n.º 108/2006.

Contratada: **KARINA LINO FREITAS FERREIRA**

Objeto: Prestará serviços médicos, consistentes em exames de coloscopia com cauterização. Disp. Legais: Pregão 027/06. Valor R\$ 24.000,00. Data: 01/06/06. Prazo: 180 dias.

Contrato n.º 109/2006.

Contratada: **MARK FREITAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

Objeto: Fornecer serviços Técnico-Especializados. Disp. Legais: dispensa de licitação os termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 7.000,00. Data: 01/06/2006. Prazo: 07 meses.

Contrato n.º 110/2006.

Contratada: **TEC INFO COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**

Objeto: Fornecerá equipamentos permanentes. Disp. Legais: Pregão nº. 030/06. Valor: R\$ 32.400,00. Data: 09/06/2006. Prazo: 180 dias.

Contrato n.º 111/2006.

Contratado: **PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**

Objeto: Fornecerá materiais para a iluminação pública. Disp. Legais: Pregão nº. 029/2006. Valor: R\$ 30.500,00. Data: 09/06/2006. Prazo: 180 dias.

Contrato n.º 112/2006.

Contratada: **TECNOMIDIA EDITORA E COMÉRCIO LTDA**

Objeto: Executará serviços de confecções de materiais gráficos. Disp. Legais: Carta Convite nº. 017/2006. Valor: R\$ 10.747,50. Data: 13/06/2006. Prazo: 30 dias.

Contrato n.º 113/2006.

Contratada: **HANNAH INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

Objeto: Executará obras de construção de instalações da FEIRA MUNICIPAL. Disp. Legais: Convite nº. 018/2006. Valor: R\$ 122.900,43. Data: 20/06/2006. Prazo: 90 dias.

Contrato n.º 114/2006.

Contratada: **SIQUEIRA ARANTES & FREITAS ARANTES LTDA**

Objeto: Executará serviços de pintura interna e revisão de instalações elétricas. Disp. Legais: dispensa de licitação aos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 6.500,00. Data: 28/06/2006. Prazo: 30 dias.

Contrato n.º 115/2006.

Contratada: **Empresa E.A.S. BEZERRA - ME**

Objeto: Executará um show artístico com o DJ Gilberto e a Dupla Fábio e Fernando acompanhado com sua banda, no evento "NOITE DO AGASALHO". Disp. Legais: dispensa de licitação os termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 6.000,00. Data: 28/06/2006. Prazo: durante o evento, dia 01/07/06.

Contrato n.º 116/2006.

Contratada: **JOAQUIM ALVES BEARIS**

Objeto: Executará serviços de mão-de-obra na construção de uma ponte de madeira. Disp. Legais: dispensa de licitação os termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 7.700,00. Data: 29/06/2006. Prazo: 30 dias.

Prefeitura Municipal de Tabaporã

RESULTADO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2006

A Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, através de sua Comissão de Licitação, torna Público, para conhecimento dos interessados, que a tomada de Preço nº 004/2006, sendo objeto a Contratação de Médicos Clínico Geral, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, realizada na data de 26/06/2006, consagrou-se vencedora a Senhora Dra. Romy Schneider Carvalho. Tabapora-MT., em 26 de Junho de 2006.

VALCENIR ANTONIO SILVA
Presidente da Comissão de Licitação



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, as matérias deverão ser encaminhadas à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizadas em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Maiores informações

Fones: (65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br